



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

PORTARIA Nº 20/2024-GAB/CMFG

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento interno.

Considerando o Decreto nº 1231/2024, do Governo do Estado do Amapá;

Considerando o art. 111, §2º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º alterar a data da sessão ordinária do dia 12.02.2024, para o dia 09.02.2024, nos termos do art. 111, §2º do Regimento Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º determinar a Secretaria, a publicação da presente portaria no site da Câmara, para que produza seus efeitos legais.

Art. 4º revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência e Publique-se

GABINETE DA PRESIDENCIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Arlei Batista Ferreira Isacksson
ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

Presidente da CMFG